Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Ano I | **Edição Nº 454 de quarta-feira, 11 de outubro de 2023** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

● **DECRETO Nº 201-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR DECISÃO JUDICIAL** - DECRETO Nº 201-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR DECISÃO JUDICIAL

● **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ORLA .** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ORLA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/SE.

● **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO .** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVANILDE SILVA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/SE.

● **PORTARIA Nº 255/2023** - FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023.

● **RESOLUÇÃO 07-2023 CMAS- Aprovação de recurso para Proteção Social Básica** - RESOLUÇÃO 07-2023 CMAS- Aprovação de recurso para Proteção Social Básica

● **RESOLUÇÃO 15-2023 CMDCA- Resultado definitivo das eleições para o Conselho Tutelar.** - RESOLUÇÃO 15-2023 CMDCA- Resultado definitivo das eleições para o Conselho Tutelar.

● **ATA DA REUNIÃO TP 02/2023** - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/SE PARA O CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 02|2023-PMSD.

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 201/2023
De 11 de outubro de 2023

EXONERA POR DECISÃO JUDICIAL A SENHORA **JAILDE FERREIRA DA SILVA SANTOS**, DA FUNÇÃO DE **AJUDANTE GERAL**, CONSOANTE AO PROCESSO DE Nº **201563300104** E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 55, Inciso VI, da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. – Exonerar por decisão judicial, consoante o processo de nº **201563300104**, a senhora **JAILDE FERREIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº **971.188 SSP/SE**, inscrita no CPF sob nº **008.926.765-66**, da função de **AJUDANTE GERAL** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.**

Art. 2°. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos/Se, em 11 de outubro de 2023.

José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, CEP 49525-000 CNPJ 13.104.732/0001-73
Tel Geral/Fax (79) 3455-1664, E-mail: prefeitura@saodomingos.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ORLA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE.

CONTRATADA: SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 31.844.018/0001-01.

VALOR CONTRATADO: R$ 805.240,23 (oitocentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. O prazo de execução dos serviços contratados será de 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da respectiva Ordem de Início do Serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1052 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ORLA –
4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES –FR 17000000/15000000

São Domingos, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Rua Senador Lourival Batista, nº 146, Centro- CEP 49.525-000 – São Domingos - SE
Fone/fax. (79) 3455-1664. E-mail: licitacao@saodomingos.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-PMSD

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVANILDE SILVA SANTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE*.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE inscrita no **CNPJ nº 13.104.732/0001-73**, **AUTORIZA** a empresa, **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI,** portadora do **CNPJ nº 29.419.837/0001-51**, através do **CONTRATO N° 091/2023-PMSD**, assinado entre as partes no dia **22 de agosto de 2023** a **DAR INÍCIO a partir do dia 23/10/2023** aos serviços de **EXECUÇÃO DA "*REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVANILDE SILVA SANTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE*".**

- **VALOR GLOBAL DA OBRA: R$ R$ 756.006,43 (SETECENTOS E CINQUENTA SEIS MIL, SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).**
- **PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (Seis) meses.**

São Domingos/SE, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DYEGO RODRIGUES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

REGINALDO DA COSTA ANDRADE
CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI
CONTRATADA

Endereço: Rua Senador Lourival Batista, nº 146, Centro, CEP 49.525-000, São Domingos/SE
Fone (79) 3455-1664. licitacao@saodomingos.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2023
De 11 de outubro de 2023

Designa colaboradores para exercer a função de **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 PMSD, FMS, FMAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições do Fiscal da Ata de registro de preço:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Domingos;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JANISON COSTA CRUZ,** portador do CPF nº **061.815.755-70**, nomeado pelo Decreto municipal de nº **124/2021** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, MIRELLI MACEDO DE ANDRADE,** portadora do CPF nº **074.702.395-61**, nomeada pelo Decreto municipal de nº **143/2023** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **BEATRIZ SANTOS SOUSA**, portadora do CPF nº **070.852.865-12**, nomeada pelo Decreto municipal de nº **139/2022** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a servidora **ANDRESSA MENEZES OLIVEIRA,** portadora do CPF nº **078.855.185-07**, nomeada pelo Decreto municipal de nº **200/2021** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE,** para atuar como **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 PMSD, FMS, FMAS,** celebrado com a empresa **JAQUELINE ANDRADE SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **43.591.595/0001-00**, para eventual **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO**

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000 **CNPJ** 13.104.732/0001-73
Tel Geral/Fax (79) 3455-1664, **E-mail prefeitura@saodomingos.se.gov.br**

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 21/2023 E ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023.

Art. 2º. Dê ciência ao interessado.

Art. 3º. Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos/Se, em 11 de outubro de 2023.

José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

SÃO DOMINGOS-SE
21 de outubro de 1963

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000 **CNPJ** 13.104.732/0001-73
Tel Geral/Fax (79) 3455-1664, **E-mail prefeitura@saodomingos.se.gov.br**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CASA DOS CONSELHOS – CC
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: José Urquiza, nº 200, Centro, São Domingos/SE – CEP: 49525-000

RESOLUÇÃO Nº 07/2023
De 11 de outubro de 2023

Dispõe sobre o Aprovação de Recurso destinado a Proteção Social Básica.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, instituído pela Lei nº20 de 30 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº285 de 14 de julho de 2017, é órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social e tem por finalidade deliberar e definir acerca da Política Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Recurso nº 55901280680202301 destinado à Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos/SE, no valor de R$ 25.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Domingos/SE, 11 de outubro de 2023.

Michelle Barbosa dos Santos
Presidenta do CMAS/SD
Decreto nº 155/2023

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

RESOLUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CASA DOS CONSELHOS – CC
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 15
De 11 de outubro de 2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo das eleições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2027 do município de São Domingos/SE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de São Domingos/SE, através da Comissão Especial de Escolha – CEE, com base na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 370/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e nas prerrogativas do Edital nº 001/2023, o qual aborda o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de São Domingos;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Considerando a atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Resultado Definitivo das Eleições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2027 do município de São Domingos/SE, realizado no dia 01 de outubro de 2023, o qual segue abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS ELEITOS	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Guilherme da Hora Santos Junior	408
2º	Josenilde Alves Neto	369

RUA José Urquiza, nº 200, Centro, São Domingos/SE
CEP 49525-000 E-mail: cmdcasaodomingos@outlook.com

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

RESOLUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CASA DOS CONSELHOS – CC
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3°	Camila Santos Eduardo	282
4°	Marta de Santana Ramos	252
5°	Franciely Oliveira Teles	234

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS SUPLENTES	QUANTIDADE DE VOTOS
6°	Janielle Curvelo Silva	218
7°	Emilly Santos Araujo	88
8°	Aline Ferreira Amarante Costa	36
9°	Jocimaria Dantas Araujo	22

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos/SE, 11 de outubro de 2023.

Maria José dos Santos
Presidenta do CMDCA/SD
Decreto nº 028/2022

RUA José Urquiza, nº 200, Centro, São Domingos/SE
CEP 49525-000 E-mail: cmdcasaodomingos@outlook.com

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 – PMSD

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS PARA O CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023-PMSD.

Aos **onze dias de outubro do ano de dois mil e vinte e três, (11/10/2023) às 10h00min (dez horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Domingos, situada à Rua Senador Lourival Batista, 146, centro, São Domingos/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos/SE, nomeada através da Portaria n° 058/2023, constituída pelos seguintes membros: **WANDERLEY DOS PASSOS SILVA (PRESIDENTE), KENDY ANDERSON GOIS SANTOS (SECRETÁRIO) e JOSEFA DE JESUS COSTA CRUZ (MEMBRO)**, além do Engenheiro Civil **ALOÍSIO RODRIGUES NASCIMENTO JÚNIOR,** responsável Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 2, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS/SE.**
Verificou-se a presença dos seguintes licitantes da seguinte forma:

O representante da empresa **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA**, **PROTOCOLOU** seus respectivos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** e não participou da sessão.

O representante da empresa **REIS CONSTRUÇÕES EIRELI** fez-se presente durante a abertura dos envelopes de Habilitação e durante toda a sessão.

As empresas participantes foram devidamente **CREDENCIADAS** e **ENQUADRADAS PARA O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, POR COMPROVAREM AS CONDIÇÕES DE ME OU EPP**.

Ato, contínuo, a Comissão de Licitação passou a analisar os envelopes referentes aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, sendo realizada uma minuciosa análise da Comissão e dos Licitantes presentes e do Engenheiro da Prefeitura Municipal. Após a análise a Comissão Permanente de Licitação, julga o seguinte:

A empresa **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA,** foi considerada **INABILITADA** por não cumprir com os requisitos do edital, mais especificamente por não apresentar as declarações de **DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS** e a

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DAS OBRAS ambas do item 8.3.1, alíneas "f" e "g" respectivamente.

A empresa **REIS CONSTRUÇÕES EIRELI,** foi considerada **HABILITADA**, pois atendeu todas as exigências editalícias.

Por conta da ausência do representante da empresa **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA** que protocolou sua respectiva documentação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações juntamente com seus membros, decide por abrir **PRAZO RECURSAL** de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da lavratura desta ata, em conformidade com o Art 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93, sendo que a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município. **São Domingos/SE, 11 de outubro de 2023, às 11h20min (onze horas e vinte minutos).**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

WANDERLEY DOS PASSOS SILVA
PRESIDENTE DA CPL

KENDY ANDERSON GOIS SANTOS
SECRETÁRIO DA CPL

JOSEFA DE JESUS COSTA CRUZ
MEMBRO DA CPL

LICITANTE PRESENTE

REGINALDO DOS SANTOS
REIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 36.178.439/0001-56

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALOÍSIO RODRIGUES NASCIMENTO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos

Assinado digitalmente por 13104732000173 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS